

APROVADO EM 22 / 05 / 2018

SEN. TASSO JEREISSATI  
PRESIDENTE DA CAE

## REQUERIMENTO N° /CAE-2018

Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 36 de 2018, que “*Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 125,000,000.00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Salvador, no Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Salvador Social (Brazil - Salvador Social Multi-Sector Service Delivery Project)“.*

**Em 22 de maio de 2018.**

**SENADOR OTTO ALENCAR**